



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.243, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.064.119,12 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e doze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda –SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.064.119,12 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e doze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	8	R\$ 5.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	121	R\$ 55.119,12	REAJUSTE CONTRATUAL DO REPASSE A AETUB
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R\$ 260.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	194	R\$ 62.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	312	R\$ 19.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.39.00	01.000.0000	349	R\$ 16.000,00	DESPESA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	393	R\$ 60.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R\$ 105.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R\$ 68.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R\$ 99.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R\$ 65.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	597	R\$ 20.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	636	R\$	54.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R\$	74.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	692	R\$	27.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R\$	15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	23.695.0231.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	764	R\$	1.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
TOTAL					R\$	1.064.119,12	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	110	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	117	R\$ 55.119,12	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R\$ 322.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 116.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R\$ 16.000,00	VINCULADO
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	370	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	448	R\$ 140.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R\$ 396.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.064.119,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município